



Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2021-2024

EMENDA MODIFICATIVA Nº /2023 AO PROJETO DE LEI Nº
232/2023

DISPÕE SOBRE EMENDA MODIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI Nº 232/2023

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou a seguinte

EMENDA:

Art. 1º. Fica **MODIFICADO** o art. 4º do Projeto de Lei nº 232/2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a lei nº 3726/2014.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos do Projeto de Lei nº 232/2023.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2023.

FÁBIO VETERINÁRIO
Vereador

